



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2022

Data: 18 de outubro de 2022

Aprova as Contas de Gestão, da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2020 - Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.


IAGO MELLA
Presidente em exercício

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>18/10/2022</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>21/10/2022</u>
Edição	<u>2693</u> Página <u>6</u>
 Assinatura/matricula	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.